

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 07.820.907/0001-46

NIRE nº 33.3.0027764-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”) a se reunirem, em primeira convocação, no dia 21 de janeiro de 2020, às 11h00min, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica nº 2.964, andar TR, Copacabana, CEP 22070-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) A redução do capital social da Companhia, em R\$ 24.996.618,96 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), por estar excessivo em relação às suas necessidades operacionais, sujeita à condição suspensiva de concretização da operação de antecipação dos recebíveis oriundos da venda dos terrenos designados como Lotes 9-B-2, 9-C-2, 9-C-3, 9-C-4, 9-C-5 e Área 7C, localizados no bairro de Alcântara, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. Assim, o capital social da Companhia passará de R\$ 166.990.642,91 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 141.994.023,95 (cento e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, de R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) por ação;
- (ii) A saída voluntária da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado e a sua migração para o segmento básico de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), com a dispensa de realização de Oferta Pública de Ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado, conforme facultado pelo artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado e pelo artigo 47 do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) A alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, caso aprovadas, nos termos da Proposta da Administração; e
- (iv) A delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação da redução de capital social da Companhia e da saída voluntária da

Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado e a sua migração para o segmento básico de negociação da B3.

A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM nº 481”). O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes na Proposta da Administração.

Nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, pede-se aos acionistas que desejarem participar pessoalmente da AGE que depositem na Companhia, com antecedência mínima de 02 (dois) dias contados da data de realização da AGE: (i) comprovante expedido pelo Banco Itaú Unibanco S.A., das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, e/ou o extrato contendo a respectiva participação acionária; (ii) se desejar ser representado por procurador, instrumento de mandato, devidamente regularizado, com firma reconhecida, outorgado há menos de 01 (um) ano da data da AGE e os documentos que comprovem os poderes do(s) signatário(s) do instrumento de mandato, em caso de acionista pessoa jurídica. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documentos que comprovem sua identidade.

Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no seu portal de Relações com Investidores (www.ri.cr2.com.br), bem como nos sites da CVM e da B3 S.A. – Brasil Bolsa e Balcão (“B3”), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de dezembro de 2019.

Eduardo Valentim de Araujo
Presidente do Conselho de Administração